

PORTARIA Nº. 025/2025

*“Dispõe sobre a averbação da conversão em tempo comum do tempo de serviço em atividade especial insalubre à servidora **“JOÃO PIO FILHO”**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 40, § 4º inciso II, da Constituição Federal, c/c Súmula Vinculante 33 do STF e do Tema 942 do STF com o art. 57 da Lei 8.213/91, **AVERBAR A CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE ESPECIAL INSALUBRE EM TEMPO COMUM**, ao servidor Sr. **JOÃO PIO FILHO**, efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeado em 02/01/1998, matrícula 0232-6, **21 (anos) 10 (meses) e 21 (dias)**, conforme Processo Administrativo de Conversão LAVRASPREV nº 2024-14-020- CETC, a saber:

- *Tempo de serviço público exercido em atividade especial insalubre – 02/01/1998 a 12/11/2019 (21 anos 10 meses 21 dias)*
- *Tempo Especial líquido: 21 anos 10 meses 21 dias*
- *Tempo Líquido Convertido: (30 anos 06 meses e 24 dias)*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 04 de abril de 2025.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente